
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS
HUMANOS
PORTARIA Nº 026/2022 – SDSDH

PORTARIA Nº 026/2022 – SDSDH

Altera a Portaria nº 013/2022 de 30 de junho de 2022, que nomeou Gestor para a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil – ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO em virtude de Termo de Fomento a ser firmado com a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH, objetivando a execução do Projeto Trilhos da Vida – Programa Abraçando as Diferenças

O Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda, no exercício de suas funções administrativas, e

CONSIDERANDO a necessidade de firmar parcerias cujo objetivo é a cooperação mútua para promoção, proteção e defesa de direitos das crianças e adolescentes de do Município de Olinda;

CONSIDERANDO o previsto no Art. 35, inciso V, alínea g, da Lei Federal 13.019/14, e o Art. 5º, inciso IV e Art. 38, inciso V, alínea f, ambos do Decreto Municipal nº 148/2017;

CONSIDERANDO a Resolução nº 026/2022 de 19 de outubro de 2022 do Conselho Municipal de Assistência Social de Olinda - CMASO que aprovou a proposta de alteração do Plano de Trabalho da OSC ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o objeto da parceria a ser celebrada com a OSC ASSOCIAÇÃO NOSSA VOZ EM AÇÃO, através de Termo de Fomento, em decorrência da aprovação da alteração do Plano de Trabalho pelo CMASO, conforme Resolução nº 026/2022 de 19 de outubro de 2022, para execução do Projeto Trilhos da Vida – Programa Abraçando as Diferenças, que tem o objetivo de contribuir para a garantia do direito ao desenvolvimento integral de 200 (duzentas) crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de Olinda/PE, inseridas no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva Individual – 2022 (n.º 260960020220001/2022), adequando-o ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, nos territórios que correspondem os CRAS 1, 2, 3 e 4;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Olinda, 28 de outubro de 2022.

PAULO ROBERTO SOUZA SILVA

Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos de Olinda – SDSDH

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:8EC3D0AD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 14/11/2022. Edição 3215
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>